



CARLOS MAGNO
& MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº: 0431958-09.2015.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS,
nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **TEQUILA
SINUCA BAR E GRILL LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, **informar ciência da r. sentença de fls. 416-417, que declarou encerrado
o presente processo de falência.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 1º de novembro de 2022.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Tequila Sinuca Bar e Grill Ltda. ME
Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312